



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 420/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 31 de agosto de 2004.

- Considerando a necessidade da ampliação da oferta de serviços no Sistema Único de Saúde que apoiem os fumantes que desejam parar de fumar, de acordo com as Portarias do ministério da Saúde nº 1035 de 31 de maio de 2004 e nº 442 de 13 de agosto de 2004;
- Considerando a necessidade de apoiar com medicamento quando necessário, a abordagem e tratamento do fumante, possibilitando o acesso aos usuários do SUS a estes medicamentos;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Implantação da Abordagem e Tratamento do Tabagismo na Rede Assistencial do Sistema Único de Saúde do Espírito Santo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 09 de setembro de 2004.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES